



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

INFORMATIVO

Informamos que a partir da data de hoje, todas as notas fiscais encaminhadas para pagamento após 15 (quinze) dias de sua emissão pela empresa credora, deverão vir acompanhadas de justificativa devidamente assinada pelo setor responsável.

Tal medida se faz necessária para atender as normas e procedimentos dos órgãos fiscalizadores.

Em 25/03/2021.

Adriana Schulz Nunes

Diretora de Finanças